****

**ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAÚDE**

**Descrição de função**

|  |  |
| --- | --- |
| **Título da função:** | **Chefe da Divisão dos Serviços Laboratoriais** |
| **Grau:** | **P5** |
| **Salário annual** | **USD 52,273 - USD 59,100** |
| **Estatuto:** | **Permanente** |
| **Supervisor:** | **Director do Centro Regional de Vigilância e Controlo das Doenças da CEDEAO** |
| **Local de colocação** | **Abuja (Nigéria).** |
| **Referência:** | **ECW/WAHO-CDC/5** |

**Resumo da função**

Sob a supervisão do Director Executivo do Centro Regional de Vigilância e Controlo das Doenças da CEDEAO, o Chefe da Divisão dos Serviços Laboratoriais trabalhará em estreita colaboração com os Chefes das outras Divisões Técnicas do Centro Regional de Vigilância e Controlo das Doenças da CEDEAO. Terá por missão velar pela boa coordenação das actividades dos laboratórios a nível da rede regional de laboratórios da CEDEAO.

**Funções e responsabilidades**

* Velar pela boa coordenação da rede regional de laboratórios.
* Apoiar a integração efectiva dos laboratórios no sistema de vigilância epidemiológica do espaço CEDEAO.
* Contribuir ao reforço da governação e das capacidades dos laboratórios.
* Prestar apoio técnico aos laboratórios de referência no seu processo de estabelecimento de uma política de garantia da qualidade.
* Participar na avaliação periódica dos laboratórios regionais de referência no quadro da renovação da sua acreditação.
* Garantir a prontidão e a completude das informações biológicas pelos laboratórios de referência através dos Pontos Focais/Laboratórios a nível das INC.
* Contribuir para o bom funcionamento do boletim epidemiológico semanal.
* Colaborar com os serviços de vigilância, alerta e resposta para o estabelecimento de um sistema funcional de alerta apoiado por serviços laboratoriais de qualidade.
* Coordenar as actividades dos laboratórios em caso de epidemia especialmente o destacamento de biólogos e/ou a mobilização de um laboratório móvel para facilitar o diagnóstico no terreno.
* Velar pela coerência e qualidade técnica do trabalho da rede e produzir regularmente relatórios documentando os resultados associados às actividades de assistência técnica.
* Ajudar na mobilização de recursos para apoiar as actividades da rede regional de laboratórios.
* Estar disposto a viajar pelos países do espaço CEDEAO e efectuar quaisquer tarefas atribuídas pelas autoridades do Centro Regional de Vigilância e Controlo das Doenças da CEDEAO.

**Qualificações/Experiências/Competências**

O candidato deve:

* Ser titular de uma Licenciatura em Medicina ou Farmácia com especialização em biologia médica, Saúde Publica ou Epidemiologia de uma universidade reconhecida..
* Ter no mínimo 10 anos de experiência profissional, dos quais dois anos em posição de supervisão/gestão, na gestão e implementação de programas de saúde pública complexos envolvendo laboratórios de diagnóstico das doenças de potencial epidémico e de pesquisa sobre as doenças transmissíveis e as epidemias na África Subsaariana.
* Uma qualificação mais elevada irá reduzir o número necessário de anos de experiência de trabalho em dois anos (2).
* Ter uma boa experiência na vigilância e controlo das doenças emergentes e re-emergentes especialmente num laboratório de referência internacional.
* Ter uma experiência nacional e internacional de destacamento de equipas de investigação multidisciplinares especialmente em África Ocidental.
* Ter experiência comprovada na implementação de estratégias de vigilância e de luta contra as doenças, administração de programas especialmente a nível internacional.
* Possuir uma grande capacidade de análise estratégica, síntese e redacção de relatórios.
* Capacidade de organizar, supervisionar e gerir uma equipa científica multidisciplinar.
* Possuir bom conhecimento de informática.
* Ter qualidades comprovadas de liderança, estar apto a trabalhar em equipa e a colaborar com profissionais de alto nível tais como clínicos, biólogos, chefes de programas e decisores.
* Saber criar e manter boas relações interpessoais e possuir conhecimentos de técnicas de advocacia.
* Possuir excelentes aptidões de comunicação e de negociação assim como um bom conhecimento das políticas da saúde e do ambiente de trabalho em matéria de laboratório nos países da CEDEAO.
* Demonstrar capacidade de construir parcerias e colaborar eficazmente com os parceiros de execução.
* Estar apto a trabalhar sob pressão e com respeito no seio de uma equipa multidisciplinar e multicultural.
* Capacidade de adaptação ao contexto profissional e de criar um ambiente propício ao trabalho baseado em resultados.

**Idade**

Os candidatos não podem ter mais de cinquenta (50) anos de idade no momento do recrutamento e devem ser cidadãos de um dos Estados membros da CEDEAO.

**Idioma**

Falar e ler fluentemente uma das línguas oficiais da Comunidade: Inglês, Francês e Português. Um conhecimento prático de uma segunda língua será uma vantagem.